



PROCESSO N° 42/2008

PROTOCOLO N.º 9.503.519-1

PARECER N.º 414/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMENDADOR
UMBERTO SCARPA

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de
Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e
Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática –
Área Profissional: Informática – Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 6288/07– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa, do Município de Pinhais, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa está localizado à Av. Ayrton Senna da Silva, n.º 2650, Estância, no Município de Pinhais, é mantido pela Fundação Weiss Scarpa.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativo, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 10 a 83 do processo.

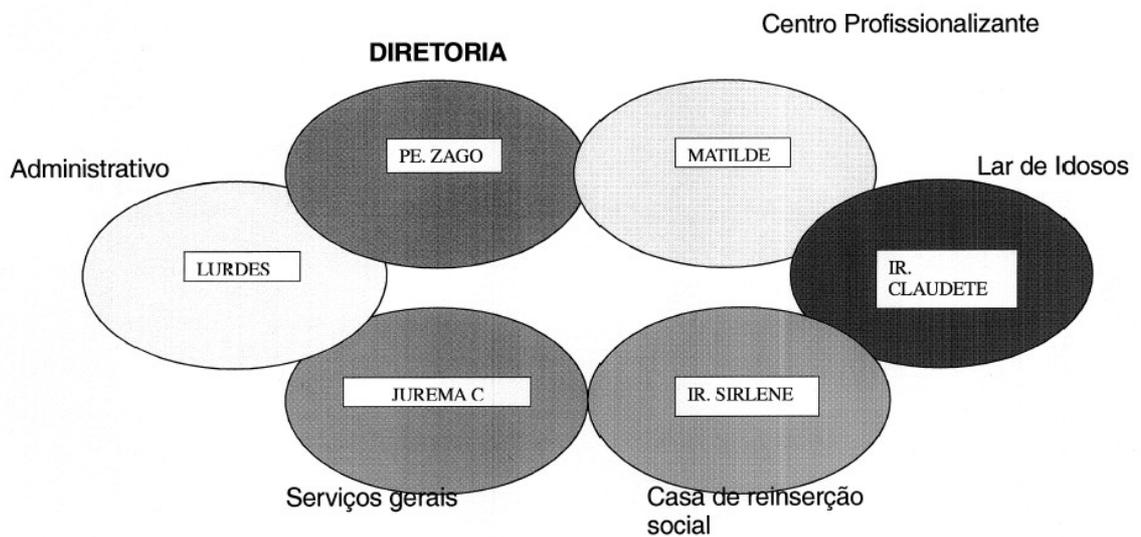


PROCESSO N° 42/2008

Modelo de Gestão

A estrutura organizacional do Centro de Educação Profissional é a seguinte:

ORGANOGRAMA FUNDAÇÃO WEISS SCARPA





PROCESSO N° 42/2008

3 - Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Antonio Carlos Zago	- Licenciatura em Filosofia	- Diretor
Vera Regina Pereira	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Gestão Escolar	- Pedagoga
Tatiane Santos Prestes	- Ensino Médio	- Secretária
Carlos Pereira de Mattos	- Análise de Sistemas - Técnico em Processamento de Dados - Outros cursos com total de 392 horas	- Coordenador de Curso
Matilde Martins Pupo	- Assistente Social	- Assistente Social
Andréa Grauman Pucci	- Psicologia	- Psicóloga

4 - Plano de Capacitação de Docentes

- Participação em cursos ofertados pela própria Fundação, ou em parcerias com outras Entidades.
- Incentivo a atualização contínua de todo o corpo docente.
- Acesso à literatura relativa a área de informática.
- Acesso a “softwares” e redes de comunicação.”

5 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática
- Área Profissional: Informática
- Regime de Matrícula: Semestral
- Número de vagas: 40 vagas Diurno e 40 vagas Noturno por semestre
- Carga Horária: “1200 horas (sendo carga horária mínima – 1000 horas mais 200 horas de estágio supervisionado)”
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos turnos diurno e ou noturno
- Período de Integralização: mínimo 03 semestres
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: Presencial
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Médio.

6. Justificativa

“Os institutos de pesquisa têm confirmado que a área de informática é uma das áreas que mais cresce na economia brasileira, liderando o ranking da oferta de empregos. Uma pesquisa realizada na comunidade circunvizinha a esta Instituição confirma que nossos jovens necessitam de uma melhor preparação para o mercado de trabalho. Só assim poderão competir em igualdade de condições para as vagas que diariamente são



PROCESSO N° 42/2008

ofertadas pelas empresas que se instalam em Pinhais e regiões vizinhas. Sobretudo os jovens de baixa renda, principal foco da Fundação Weiss Scarpa serão preparados para atuarem nesta área com tecnologias modernas e inovadoras permitindo-lhes ingressarem no mercado de trabalho.

O curso Técnico em Informática com organização curricular subsequente tem como propósito o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno, procurando formá-lo com uma visão crítica, capaz de reunir competência profissionais da área de informática que lhes permita suprir a demanda do município de Pinhais.”

7. Objetivos

- “- Formar profissionais em nível técnico para a área de Informática.
- Preparar o educando para a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com prática, no ensino de cada disciplina.
- Formar profissionais com conhecimento técnico, possuidores de competências e habilidades para exercer a função de técnico em informática.
- Preparar o educando para atender as necessidades das empresas e instituições públicas quanto a implementação e manutenção de sistemas informatizados.
- Disponibilizar ao mercado de trabalho, profissionais em condições de manter-se em atividade produtiva e geradora de riquezas.”

8. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Ao concluir o curso, este profissional de Informática estará habilitado a exercer as competências adquiridas ao longo do curso, tais como: aprender a instalar, configurar e utilizar componentes e redes de computadores, aplicativos e sistemas operacionais bem como oferecer suporte aos usuários; desenvolver programas de computadores, integrado à tecnologia de banco de dados, rede de computadores e Web; administrar os diversos serviços de banco de dados e redes de computadores.”

9. Organização Curricular

O curso está estruturado em três módulos organizados por disciplinas. (fl. 231)



PROCESSO N° 42/2008

Matriz Curricular
Técnico em Informática

ESTABELECIMENTO: <i>Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa</i>					
MUNICÍPIO: <i>Pinhais</i>					
CURSO: <i>Técnico em Informática em Nivel Médio</i>					
FORMA: <i>Subseqüente</i>	ANO DE IMPLANTAÇÃO: <i>2007</i>				
TURNO: <i>Diurno e Noturno</i>	CH: <i>1200 h/a 1000 horas</i>				
MÓDULO: <i>20</i>	ORGANIZAÇÃO: <i>Semestral</i>				
Disciplinas	1ºS	2ºS	3ºS	H/A	Horas
<i>Estatística Aplicada à Informática</i>	2	-	-	40	33,3
<i>Ética Profissional e Relações Interpessoais no Mercado de Trabalho</i>	2	-	-	40	33,3
<i>Fundamentos de Análise de Sistemas</i>	-	2	4	120	100,0
<i>Fundamentos de Bancos de Dados</i>	-	2	2	80	66,7
<i>Fundamentos de Computação Gráfica</i>	-	2	2	80	66,7
<i>Fundamentos de Programação para WEB</i>	-	2	2	80	66,7
<i>Fundamentos de Redes de Computadores</i>	-	2	2	80	66,7
<i>Inglês Instrumental Básico</i>	2	-	-	40	33,3
<i>Introdução à Informática</i>	4	-	-	80	66,7
<i>Introdução à Lógica de Programação</i>	2	2	-	80	66,7
<i>Introdução à Metodologia Científica</i>	2	-	-	40	33,3
<i>Introdução à Programação de Objetos</i>	2	-	-	40	33,3
<i>Manutenção de Softwares</i>	-	2	-	40	33,3
<i>Programação Estruturada</i>	2	2	4	160	133,3
<i>Projeto Integrador</i>	2	2	2	120	100,0
<i>Técnicas de Programação</i>	-	2	2	80	66,7
Total	20	20	20	1200	1000
<i>Estágio supervisionado</i>	-	80	120	-	200
Total Geral	-	-	-	-	1200



PROCESSO N° 42/2008

10. Certificação

Após a conclusão com êxito dos três semestres e do Estágio Supervisionado e comprovar a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática, Nível Médio.

11. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Paraná – IEL
- União Contabilidade
- Expresso Azul Ltda

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 253 a 255.

12. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“De acordo com a Resolução nº 04/99-CCB, relacionado à Educação Profissional, em seu Art. 11, a escola poderá aproveitar parte do conhecimento e experiências anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridos e serão avaliados por Comissão designada para esse fim.”

13. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A verificação das competências adquiridas pelos alunos do curso Técnico em Informática do CEP Comendador Umberto Scarpa é entendida como um processo contínuo de testagem e de observação de procedimentos dos alunos, tanto em sala de aula, quanto nos ambientes de laboratório e estágio.

Após a apuração dos resultados de aproveitamento e frequência, serão definidas as situações de aprovação dos alunos, conforme segue:

- I. será considerado aprovado o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária semestral e média semestral igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), resultante da média aritmética dos bimestres, nas respectivas disciplinas.

(...)

- II. será considerado reprovado o aluno que apresentar frequência inferior a 75% sobre o total da carga horária semestral, com qualquer média.

- III. o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% e média inferior a 6,0 (seis vírgula zero), ao longo do semestre, terá seu caso submetido à análise do Conselho de Classe que definirá pela aprovação ou não.

Para o **Estágio Supervisionado** será obrigatório o cumprimento do total da carga horária prevista.”



PROCESSO N° 42/2008

14. Plano de Avaliação do Curso

“A avaliação do curso Técnico em Informática será permanente através de:

- Adequações da Proposta Pedagógica.
- Enquetes e pesquisas a cada encerramento de período letivo.
- Contato com o mercado de trabalho para medir o grau de satisfação.
- Através de reuniões pedagógicas durante todo o processo.”

15. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Pereira Matos	- Análise de Sistema - Técnico em Processamento de Dados - Outros cursos na Área de Informática – 392 horas	- Coordenação de Curso
Ana Paula Bozza Peres	- Bacharel em Sistema de Informação	- Coordenação de Estágio - Fundamentos de Rede de Computadores - Fundamentos de Análise de Sistemas
Sérgio Augusto Vecchione Xisto	- Bacharel em Administração - Licenciatura em Psicologia	- Ética Profissional e Relações Interpessoais no Mercado de Trabalho
Simone Aparecida Soares	- Licenciatura em Letras/Inglês e suas respectivas Literaturas	- Inglês Instrumental Básico
Vera Regina Pereira	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Gestão Escolar	- Introdução a Metodologia Científica
Luciana Daldegan	- Licenciatura em Matemática	- Estatística Aplicada a Informática
Everton Giehl	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Introdução a Informática - Fundamentos de Banco de Dados - Programação Estruturada - Introdução à Programação a Objetos - Técnicas de Programação
Diego Jussani Sanchez	- Tecnólogo em Processamento de Dados - Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação	- Manutenção de Software - Introdução a Lógica de Programação - Projeto Integrador I, II e III - Fundamentos de Programação para WEB - Fundamentos de Computação Gráfica



PROCESSO N° 42/2008

16. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 92 a 102 e 230 a 249 e 299.

17. Estágio Supervisionado

“O Estágio supervisionado é indispensável para que o futuro Técnico em Informática compreenda os procedimentos profissionais adequados à área de sua formação. Constitui-se na inserção do aluno na realidade profissional, levando-o a ter um contato direto com os desafios da sua profissão.

O estágio Supervisionado proporciona ainda uma reflexão sobre a vida acadêmica e cultural, permitindo ao aluno uma visão global na relação teoria e prática.”

O plano de estágio encontra-se descrito às folhas 250 a 251.

18 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 126/07 de 25/09/07 do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED e Gerson Roberto Giraldi, com o Curso Análise de Sistemas, emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido curso do Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa, do município de Pinhais, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 221 a 231)

O relatório de Avaliação da Instituição da Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

“A Comissão Verificadora (...) da Área Metropolitana – Norte procedeu a VERIFICAÇÃO “in loco” no Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa, no Município de Pinhais, mantida pela Fundação Weiss-Scarpa, com o objetivo de **Credenciamento da Instituição** para ofertar a Educação Profissional e da **1ª autorização para funcionamento com o Curso Técnico em Informática, modalidade subsequente**, a qual passamos a relatar.

O Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa está situado na Avenida Ayrton Senna da Silva, 2650 – Estância – Pinhais-PR, cujo CEP é 83320-070, contando com as linhas telefônicas de nº (41) 3033-6600 e fax (41) 3033-1817.

A Fundação Weiss-Scarpa é pessoa de direito privado, sem fins econômicos, instituída através da escritura pública lavrada no dia 07/06/1988, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR e declarada de utilidade pública estadual através da lei nº 8.958 de 19/04/1989 (cópia juntada ao processo). Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Fundação, datada de 12/09/2005, registrada no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, segundo a ordem do dia, foi dada a posse da diretoria daquela Entidade para o biênio 2006/2007: Conselho Administrativo: José Luiz Schuchovski – Presidente; Dom Pedro Fedalto –



PROCESSO N° 42/2008

Vice-Presidente; Celso Vicente Mauad – Tesoureiro; Lauro Grein Filho – Secretário; Felipe Arns – Assessor e demais Conselhos Fiscal e Consultivo (cópia juntada ao processo). A documentação pessoal do Presidente eleito foi apresentada e juntada ao processo: RG, CPF, comprovante de residência.

A Fundação está registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, sob o *Atestado de Registro “R0-672/2006”* e possui naquele Conselho, ainda, *Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social*, sob o registro “CCEAS369/2006” (cópias juntadas a este processo).

Ainda, a fim de comprovarmos a legitimidade e representação dessa Instituição particular, relativamente à sua capacidade financeiro-administrativa, verificou-se:

- o patrimônio líquido de sua mantenedora, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2005;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) devidamente identificada sob o nº 73.808784/0001-52. A Fundação está registrada no Conselho Nacional de Assistência Social;
- certidões negativas de débitos, protesto, processos criminais contra a Fundação;
- certificado de regularidade do FGTS-CRF; certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União (cópias juntadas ao processo).

A oferta de curso se justifica porque a Fundação Weiss-Scarpa tem por missão o atendimento de pessoas de baixa renda, para tanto, montou laboratório multimídia, bem mobiliado, o que garante uma aprendizagem adequada, em ambiente adequado. Com esse projeto, pretende oferecer a oportunidade para um grande número de jovens desempregados de conseguirem qualificação profissional, além de promover, com o direcionamento destes para o estudo e o trabalho, seu afastamento dos vícios, entre eles as drogas.

Com relação à proposta pedagógica, verificamos que o Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa apresenta fundamentação filosófica e educacional coerente com os princípios da legislação vigente, como também, sua organização curricular para o atendimento dos objetivos propostos, em cumprimento ao disposto na LDB 9394/96 e as Deliberações 04 e 14/99. A Instituição garantirá a adequação contínua da proposta pedagógica, a partir das experiências e impressões dos educandos, reuniões pedagógicas e investigação no mercado de trabalho quanto ao grau de satisfação.

A Fundação designou:

- o Padre Antônio Carlos Zago, com formação em Filosofia, licenciaturas em Psicologia e História para a direção do Estabelecimento de Ensino;
- a Professora Vera Regina Pereira, especialista em Gestão Escolar, para a Coordenação Pedagógica;
- o Professor Carlos Pereira de Mattos, com formação em Análise de Sistemas e Técnico em Processamento de Dados;
- Tatiane Santos Prestes, com formação em nível médio, para a função de Secretária.

O quadro de especialistas conta com uma Assistente Social e uma Psicóloga para o acompanhamento e atendimento aos educandos, no processo de ensino-aprendizagem.

O corpo docente é constituído por sete professores, com a devida formação específica de acordo com a área onde se insere o Curso em questão, e as respectivas disciplinas que ministrarão.



PROCESSO N° 42/2008

Citamos: Administração, Psicologia, Pedagogia, Matemática, Processamento de Dados, Computação e Sistemas de Informação. Todo o pessoal docente e técnico apresentou respectiva documentação comprobatória de qualificação profissional em forma de diplomas e certificados, dos quais juntamos a este processo.

A Mantenedora promoverá, até mesmo pelas características inerentes ao Curso – evolução das tecnologias em ritmo acelerado – cursos de capacitação e atualização contínua do corpo docente, em cursos ofertados pela própria fundação e também em parceria com outras entidades.

Relativamente aos registros, escrituração e arquivos escolares, que têm a finalidade de assegurar, em qualquer tempo, a verificação da identidade do aluno, da regularidade de seus estudos e autenticidade de sua vida escolar, estarão documentados em livros e fichas padronizadas, observando-se as disposições legais aplicáveis, e devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação. Especificamos os documentos escolares:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Ficha Individual;
- c) Histórico Escolar;
- d) Relatório Final;
- e) Certificado de Conclusão;
- f) Boletim Escolar;
- g) Livro de chamada

Caberá ao Diretor e ao Secretário do Estabelecimento de Ensino a responsabilidade por toda a escrituração e expedição de documentos escolares, bem como a autenticação dos mesmos, pela aposição de suas assinaturas. Todos os funcionários serão responsáveis, no que lhes competem, pela guarda e inviolabilidade dos arquivos, documentação e escrituração escolar.

O imóvel destinado à sede da Escola consta do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais sob o número de matrícula 10052, onde figura como propriedade da Fundação Weiss-Scarpa (cópia juntada ao processo).

A Prefeitura Municipal de Pinhais expediu o Alvará de Construção do imóvel "...para fins educativos..." que sediará o Estabelecimento de Ensino, datado de 25/07/2006, sob o número 384/06, inscrição imobiliária 24.070.1728.001, onde consta descrição e detalhamento da planta, sua localização, com o respectivo projeto aprovado sob o nº de protocolo 229/06 (cópia e plantas juntadas ao processo).

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Pinhais, nº 271633/2007, com validade até 09/03/2008, constatou que o Estabelecimento de Ensino encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios (cópia juntada ao processo)

A Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Desenvolvimento de Pinhais concedeu à Fundação o Alvará de Linceça para Localização e Funcionamento de número 2003077232, e datado de 06/12/2006 (cópia juntada ao processo). Conforme o Laudo de Inspeção do Departamento de Vigilância Sanitária daquela Prefeitura, datado de 07/12/2006, o Centro Profissionalizante Comendador Umberto Scarpa apresenta condições higiênicas e sanitárias e área física adequada para seu funcionamento (cópia juntada ao processo).

As instalações físicas contam com salas de aulas com área adequada ao número de alunos, 2 laboratórios de informática, complexo-higiênico sanitário suficientemente equipado para atender à demanda, salas específicas para o trabalho da Secretaria/recepção, Direção, Coordenação do Curso, Sala de Professores, rede de acesso à internet para uso da



PROCESSO N° 42/2008

administração e dos docentes, e ampla área livre para a prática de recreação, cozinha industrial e refeitório, sala de estudos/biblioteca. Todas as dependências são adaptadas para portadores de necessidades especiais. O acervo bibliográfico conta com 211 títulos, contemplando principalmente a área técnica do Curso.

Observamos, enfim, que o imóvel destinado ao funcionamento do referido Estabelecimento de Ensino apresenta todas as condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene.

O Plano de Curso foi desenvolvido de acordo com as diretrizes previstas na Lei de Diretrizes e da Educação Nacional – LDB 9394/96. Apresenta estrutura de curso e organização curricular compatível e em consonância com a proposta pedagógica. Está em sintonia com o objetivo de formar jovens plenos em sua cidadania e com qualificação para o mercado de trabalho, destacando-se o foco da mantenedora que é o atendimento aos jovens de baixa renda e a grande demanda de profissionais de informática naquela comunidade. A metodologia de ensino, construtivista, propõe aulas presenciais participativas e práticas diversificadas, lançando mão de recursos audiovisuais, trabalhos em grupo e individuais. Prioriza, ainda, a integração entre as disciplinas mantendo esse “diálogo” sempre presente. O estágio supervisionado será cumprido integralmente na área de informática, e proporcionará ao aluno o contato com a realidade profissional e seus procedimentos.

Os critérios de avaliação do aprendizado são corretos, uma vez que se fazem abrangentes, prevendo momentos variados e complementares entre si, favorecendo um diagnóstico justo, coerente e eficaz.

Pelo acima exposto, constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para o funcionamento do curso, que atendem à Deliberação nº 09/06-CEE, e somos, portanto, de Parecer Favorável à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2008. (...)”

Laudo Técnico do Perito

“1. ENSINO PRÁTICO PROPOSTO PELA ENTIDADE

Conforme análise da proposta pedagógica elaborada pela entidade, constata-se que dentro das disciplinas práticas, os objetos de estudo serão pautados em softwares, tanto em softwares básicos como: Sistemas operacionais, bem como em softwares aplicativos como: Editores, planilhas, browsers, e também em softwares de desenvolvimento de aplicações como: banco de dados e linguagens de programação.

Para que obtivéssemos uma noção mais clara das necessidades mínimas, atribuímos às disciplinas práticas e seus conteúdos, os softwares mais populares e disponíveis no mercado nacional.

(...)

2. PORTABILIDADE EXIGIDA

Para que o objetivo didático pretendido seja atingido, sem contratempos por mau funcionamento ou incompatibilidade, se faz necessário considerarmos a portabilidade exigida pelos programas que se pretende estudar.

Tendo em vista que a utilização destes softwares será de abrangência meramente didática e que portanto estes não serão submetidos a processos de produção de uso profissional, observamos às recomendações de instalação dos mesmos, considerando apenas a configuração mínima exigida dos equipamentos onde os mesmos serão instalados.(...)



PROCESSO N° 42/2008

3. RECURSO DE HARDWARE DISPONÍVEL

LABORATÓRIO – 1:

QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO	CONFIGURAÇÃO
10	Alunos	CELERON 1.7GHZ, 256 MB RAM, 40 HD
17	Alunos	SEMPROM 2.2GHZ, 256 mb, 40 HD
01	Instrutor	PENTIUM IV, 3 GHZ, 768 mb, 80 HD
01	Instrutor	SEMPROM 2.4 GHZ, 256 mb, 40 hd

LABORATÓRIO – 2:

QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO	CONFIGURAÇÃO
24	Alunos	PENTIUM 4 3.2 GHZ, 1024 MB RAM, 120 HD, PLACA VIDEO ACELERADORA G-FORCE 128 MHZ
01	Instrutor	PENTIUM 4 3.2 GHZ, 1024 MB RAM, 120 HD, PLACA VIDEO ACELERADORA G-FORCE 128 MHZ

4. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 LABORATÓRIO – 1:

Todos os microcomputadores deste laboratório atendem as necessidades para as disciplinas que venham a abordar as categorias: Sistemas Operacionais, Aplicativos, Linguagem de programação e Banco de Dados.

4.2 LABORATÓRIO – 2:

Todos os microcomputadores deste laboratório atendem as necessidades para todas as disciplinas.

5. RECOMENDAÇÃO

Apesar da configuração atual dos equipamentos atender quase plenamente a necessidade dos softwares relacionados, sugerimos a ampliação da capacidade de memória RAM, para os equipamentos que tenham menos de 512 MB, tendo em vista a necessidade de softwares gráficos, e ferramentas WEB, os quais manipulam arquivos de imagens, que normalmente utilizam muito deste recurso, para que desta forma os dois laboratórios tenham condições totais de atenderem à todas as disciplinas.



PROCESSO N° 42/2008

6. PARECER FINAL

Baseados nas informações que nos foram repassadas pelo Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa, nas constatações feitas no ambiente da instituição e em nossa experiência profissional, concluimos que os recursos de hardware disponíveis, bem como as instalações laboratoriais, atendem plenamente as necessidades identificadas para o cumprimento dos objetivos didáticos pretendidos pela entidade em suas disciplinas práticas.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.”

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 211/07-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do município de Pinhais, mantido pela Fundação Weiss Scarpa, e pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, carga horária de 1.200 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 3 semestres letivos, presencial, subsequente, 40 vagas diurno e 40 vagas noturno, nos termos da Deliberação nº 09/06 - CEE/PR.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR, a partir da data de publicação da Resolução Secretarial no DOE.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e dos coordenadores de curso e estágio, seja meta a ser implantada pela Instituição.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se a Instituição atender as sugestões feitas pelo perito em relação a ampliação da capacidade de memória RAM dos equipamentos.



PROCESSO N° 42/2008

Recomenda-se também que o Plano de Capacitação Docente seja mais efetivo.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.